Ata nº 04/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

Às 9h, do dia dez (10) de abril (04) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao § 5º, do art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019, reuniram-se os membros do Comitê do Instituto de Previdência Municipal de Buritama – IPREM, Barbara Cristina dos Santos Zanin, Luciana Marçal e Heverton Candido de Paiva, para análise dos seguintes assuntos: ***1 - Extratos de Investimentos; 2 - Estratégia de Investimentos e Aplicação dos novos recursos; 3 – Outros assuntos.*** **Item 1 –** Apresentado extratos das aplicações financeiras do IPREM referente a Março/2025, trazendo informações dos fundos que compõe a carteira, tais como prazo de resgate, saldo no mês anterior, número de cotistas, percentual sobre o PL do fundo e enquadramento de acordo com a Resolução 4.963/2021. O valor que compõe a carteira em 31/03/2025 foi de R$ 93.478.145,82 (noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O retorno nos investimentos em março foi de R$ 633.891,48 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), um percentual de 0,68%, abaixo da meta atuarial de 0,93%, e no ano com retorno de 2,88% e meta de 3,29%. **Item 2 –** Permanece o otimismo nos nos fundos DI em virtude da perspectivas de mercado com relação a expectativa de manutenção/elevação da taxas de juros, e assim os membros decidem manter as atuais aplicações e aplicar os novos recursos em fundos atrelados em fundos CDI. **Item 3 –** Conforme indicado, o resgate dos valores para pagamento de folha e despesas administrativas deverão ser realizados do fundos de curto prazo (CDI). **Item 3.2 –** Foi apresentado aos membros do Comitê, balancete de receitas e despesas referente ao mês de março/2025 do Instituto para avaliação dos pagamentos com fornecedores, contratos, folha de pagamento de ativos, inativos e pensionistas. **Item 3.3** - Apresentado os credenciamentos das seguintes instituições: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CNPJ 42.040.639/0001-40, BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 30.822.936/0001-69, SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA, CNPJ 10.231.177/0001-52, SANTANDER DISTRIBUIDORA DE TITULOS E

VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ 03.502.968/0001-04, BANCO BRADESCO S/A, 60.746.948/0001-12. Apresentado todos os documentos pertinentes e aberta a discussão. ***Após análise dos membros do Comitê aprovaram por unanimidade o credenciamento das referidas instituições***. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS ZANIN

PRESIDENTE

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

MEMBRO

LUCIANA MARÇAL

MEMBRO

O documento original assinado encontra- se arquivado no IPREM